



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei n. 1.681 /GP/2011.**

**Em, 06 de junho de 2011.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
2010-2013, PARA O PERÍODO DE 2011 A 2013**

**O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele Prefeito Municipal sanciona a seguinte:**

**LEI:**

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2010-2013, para os exercícios de 2011, 2012 e 2013, esta revisão trata de ajustes, inclusão e exclusão de programas das Unidades Orçamentárias, bem como inserção de novos Programas tendo em vista a criação do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços e da divisão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que resultou nas secretarias de Administração -SEMAD e de Fazenda- SEMFAZ, com vistas a otimizar o atendimento às demandas do Município.

Os ajustes em termos globais foram de restrição orçamentária e financeira considerando a queda da arrecadação em 2010, bem como a não efetivação de repasses de convênios de outras esferas.

Por outro lado houve um implemento de recursos na SEMSAU, como forma de melhorar os procedimentos de Gestão e atendimento aos usuários, além do que houve adequação na redistribuição orçamentária e financeira da SEMAD/SEMFAZ.

Considerando os ajustes detalhados nos anexos desta mensagem, segue também os projetos para abertura de créditos adicionais, concomitante à conformação ora apresentada a esta Casa de Leis.

Art.2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Vicente Homem Sobrinho,**

Pimenta Bueno - RO, 06 de junho de 2011.

**Augusto Tunes Plaça**  
Prefeito Municipal

